

**INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 779 /2007,

Protocolo Legislativo para registro
Em 26/03/07
Prázeres Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, a liberação de mais viaturas para o 8º Batalhão da Polícia Militar, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, a liberação de mais viaturas (tipo Blazer) para o 8º Batalhão da Polícia Militar, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano: a segurança. Sendo assim, devemos fortalecer as instituições que se ocupam de assegurar esse direito básico do cidadão.

O 8º Batalhão da Ceilândia vem enfrentando dificuldades para cumprir suas obrigações junto à comunidade, pois há muito tempo reivindica a liberação de mais viaturas, já que o reduzido número colocado à sua disposição não atende à demanda daquela comunidade.

Em face do exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL